

Ante o exposto, não deixará o Plenário de manifestar seu regozijo pela a expressiva efeméride.

Sala das Sessões, em 1-4-63
(a) Benedito Matarazzo

REQUERIMENTO N. 109, DE 1963

Requeremos a constituição de Comissão Especial, composta de 5 membros, para o fim especial de entrar em entendimento com o Poder Executivo com a finalidade de conhecer o critério preconizado pelo Departamento de Serviço Público para a seleção do pessoal extranumerário que deverá ser mantido no serviço do Estado, por ocasião da dispensa estatuida no recente decreto do sr. Governador.

A Comissão dará ciência à Assembleia de sua missão, dentro do prazo de 8 dias.

Sala das Sessões, 1.º de abril de 1963

(a) Israel Dias Novas — José Lurtz Sabá — Esmeraldo Tarquinio — Nelson Pereira — Francisco Salgot Castillon — Fioravante Ierrolino — Francisco Franco — Jayme Daige — Nagib Chaib — José Rosa da Silva — Cassio Ciampolini — Adhemar Monteiro Pacheco — João Batista Botelho — Galileu Bicudo — Juvenal de Campos — Murillo Souza Reis — Conceição da Costa Neves — Francisco Amaral — Chopin Tavares de Lima — Oswaldo Massei — Pedro Paschoal — Augusto do Amaral — Gustavo Martini — Carlos René Egg — Odilo Antunes Siqueira — José Salvador Julianelli — Osvaldo Santos Ferreira — Diogo Nemura — Cruz Secco, apoiamento — Jacob Salvador Zveibil — José Luiz Cembranelli — Paulo de Castro Prado — Costabile Romano.

INDICAÇÃO N. 110, DE 1963

Requeiro nos termos regimentais, conste da ata dos trabalhos desta Casa, voto de congratulações com o povo de Mocóca, pelo transeunso, a 5 do corrente, do centésimo sétimo aniversário de fundação daquela cidade que, pelo dinamismo e operosidade de sua gente, muito bem contribuiu para o progresso do Estado e da União.

Requeiro, ainda, seja oficiado aos Srs. Prefeito Municipal e Presidente da Câmara de Mocóca, dando-lhes ciência da presente Resolução.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1963

(a) Altimar Ribeiro de Lima

REQUERIMENTO N. 111, DE 1963

Requeiro nos termos regimentais ao Poder Executivo, que se digne informar através dos Poderes competentes, o porque de até a presente data não ter sido ainda construído o prédio destinado ao ginásio estadual do distrito de Votorantim no município de Sorocaba, criado pela Lei n. 3.817 de 5 de fevereiro de 1957.

Justificativa

O Ginásio em questão foi instalado provisoriamente no prédio do Grupo Escolar Com. Pereira Ignácio, onde funciona até hoje. Acentúe que o prédio do Grupo é inadequado à finalidade do Ginásio. Mai comporta o movimento do mesmo. Ora, a concorrência pública para a referida construção foi realizada e a firma vencedora até o presente, ainda não iniciou as obras. Desejariamos saber o porque da demora ou para quando está prevista essa providência.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1963

(a) Juvenal de Campos

REQUERIMENTO N. 112, DE 1963

Sr. Presidente

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, ao Poder Executivo, pela Secretaria de Serviços e Obras, através do Departamento de Estradas de Rodagem, se digne informar os motivos pelos quais se encontram paralizadas as obras do Viaduto sobre o leito da Estrada de Ferro Sorocabana, no município de Mailasqui.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1963.

(a) Ariovaldo Roscio

Justificativa

Velha aspiração da população de Mailasqui, entre outras, era a construção do viaduto localizado sobre o leito da Estrada de Ferro Sorocabana. Com o início das obras de tão reclamada benfeitoria, acreditava o povo desse progressista município ver, em curto prazo, incorporado a sua terra essa obra.

Já passado um bom lapso de tempo as obras do viaduto pararam sem um motivo justificado, embora estejam praticamente concluídas, faltando somente a conclusão das suas cabeceiras para o seu término.

Eis porque, Senhor Presidente, apenas dependendo dessa última providência, é que extranho a paralização da tal obra.

Acredito, no entanto, que o Poder Executivo irá, em tempo breve, providenciar o que este consubstancia.

REQUERIMENTO N. 113, DE 1963

Sr. Presidente

Requeiro ao Poder Executivo, pela Secretaria de Serviços e Obras Públicas, pelo D. E. R., se digne informar em que condições vêm sendo feitos os serviços de reconstrução da pavimentação da Via Anhanguera, no trecho São Paulo-Jundiá.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1963.

(a) Ariovaldo Roscio

Justificativa

"Governar é abrir estradas", não constitui uma novidade nas di-retrizes de um bom Governo. Felizmente as nossas administrações de há muito compreenderam o seu significado.

E preciso, no entanto, que essas estradas sejam conservadas, principalmente aquelas que estão pavimentadas. Para estas de vez em quando, torna-se necessária a sua recapagem ou reconstrução. Daí a minha indagação sobre as condições das obras de reconstrução dos trechos São Paulo-Jundiá, da importantíssima artéria do nosso Estado.

REQUERIMENTO N. 114, DE 1963

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos, de um voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido anteontem, no Rio de Janeiro, do Dr. João Neves da Fontoura.

Requeiro, outrossim, dê-se ciência dessa deliberação à família do ilustre extinto.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1963.

(a) Francisco Salgot Castillon

Justificação

Com o desaparecimento de João Neves da Fontoura se encerra uma parte da história política do Brasil. O ilustre brasileiro marcou, sem dúvida, com traços indelévels, sua passagem pela vida pública nacional. Espírito polí-morfo, João Neves foi político, parlamentar, escritor, jornalista, diplomata e jurista de grandes méritos.

Considerado um dos maiores tribunos brasileiros de todos os tempos, o insigne patriócio pôs a sua inteligência a serviço do País em memoráveis campanhas. Pelo poder de sua palavra, João Neves teve atuação decisiva e marcante no movimento revolucionário de 30, que pôs por terra a Primeira República.

Em 1932, discordando de Vargas, em torno do problema da reconstitucionalização do país, João Neves colocou-se ao lado dos paulistas. Não podemos, os paulistas, esquecer o seu apoio moral e, por isto, João Neves da Fontoura ficará eternamente na nossa lembrança.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, seja designado Relator Especial para o Projeto de Lei n. 984-59 de minha autoria, que se encontra desde 20 de fevereiro de 1963, na Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Sessões, 1.º de abril de 1963.

(a) Benedito Matarazzo

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, seja designado Relator Especial para o Projeto de Lei n. 1.291-60, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Finanças, desde 12-3-63.

Sala das Sessões, 1.º de abril de 1963.

(a) Benedito Matarazzo.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de Relator Especial para o Projeto de Lei n. 961-61 de minha autoria, que se encontra na Comissão de Educação e Cultura desde 25 de junho de 1962.

Sala das Sessões, 1.º de abril de 1963.

(a) Benedito Matarazzo.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, seja designado Relator Especial para o Projeto de Lei n. 1.311-63, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Educação e Cultura desde 18 de junho de 1962.

Sala das Sessões, 1.º de abril de 1963.

(a) Benedito Matarazzo.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, seja designado Relator Especial para o Projeto de Lei n. 1.311-62, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, desde 30 de novembro de 1962.

Sala das Sessões, 1.º de abril de 1963.

(a) Benedito Matarazzo.

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, requeremos a anexação do Projeto de Lei n. 195, de 1963, de autoria do deputado Renato Cordeiro, que objetiva a criação da Comarca de Buritama, ao Projeto de Lei n. 116, de 1963, de nossa autoria, que tem a mesma finalidade e que foi apresentado antes.

Sala das Sessões, aos 2 de abril de 1963.

(a) Domingos Lot Neto

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, requeremos a anexação do Projeto de Lei n. 193, de 1963, de autoria do deputado Renato Cordeiro, que objetiva a elevação da entrância da Comarca de Birigui, ao Projeto de Lei n. 39, de 1963, de nossa autoria, que tem a mesma finalidade, já que este último foi apresentado antes.

Sala das Sessões, aos 2 de abril de 1963.

(a) Domingos Lot Neto

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, seja designado Relator Especial para apreciar o Projeto de Lei n. 405 de 1960, que se encontra na Comissão de Finanças, há mais de trinta dias.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1963.

(a) Augusto do Amaral.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, seja designado Relator Especial para apreciar o Projeto de Lei n. 933, de 1962, que se encontra na Comissão de Finanças há mais de trinta dias.

Sala das Sessões, 1.º de abril de 1963.

(a) Pinheiro Júnior

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, Requeiro 40 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de amanhã dia 2 de abril, conforme o atestado médico em anexo.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1963.

(a) Fernando Mauro.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro a retirada do PL 553-61, que se encontra na Comissão de Economia, pois o assunto do referido Projeto perdeu a oportunidade.

(a) Conceição da Costa Neves.

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais solicito relator especial, pela Comissão de Justiça, para o Projeto de Lei n. 1.069-61, de minha autoria e que eleva Poá, a Estância Sanitária.

Sala das Sessões, 27 de março de 1963.

(a) Francisco Franco.

MOÇÕES

MOÇÃO N. 10, DE 1963

Considerando que a cidade de São Paulo, na sua grande totalidade, está completamente desprovida de carteiros;

Considerando que a falta de entrega domiciliar de correspondência causa sérios prejuízos a toda a população paulistana, e em particular, à indústria e ao comércio;

Considerando que o problema já tem sido focalizado por todos os Diretores Regionais do Departamento dos Correios e Telégrafos, em São Paulo, sem que, no entanto, tenha sido cumprida nenhuma das promessas feitas no sentido de sua solução definitiva;

Considerando ainda que, por maior que seja a boa vontade das autoridades regionais, está a questão na imediata dependência de concessão, por parte do Ministério da Viação, de verbas necessárias para a admissão de novos carteiros;

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos regimentais, dirige veemente e caloroso apelo ao Senhor Ministro da Viação no sentido de que seja autorizada a admissão de novos carteiros para a Delegacia Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos, para prestarem serviços nesta Capital.

Sala das Sessões, 1.º de abril de 1963.

Givaldo Santos Ferreira — Elto Bernardi — Chopin Tavares de Lima — Januário Mantelli Neto — Cruz Secco — Domingos José Aldrovandi — Murillo de Souza Reis — Paulo Planet Buarque — Joaquim Gouvea Franco Junior — Juvenal de Campos — José Rosa da Silva — Pedro Geraldo Costa — Santilli Sobrinho — Venício Camillo Giachini — Pedro Paschoal — Rozair Motta Marcondes — Osvaldo Rodrigues Martins — Israel Dias Novas — Francisco Salgot Castillon — Fioravante Ierrolino — José Lurtz Sabá — Camillo Ashear — Nelson Pereira — Valério Giulii — Adhemar Monteiro Pacheco — Esmeraldo Tarquinio — Ruy Junqueira — Lucio Casanova Neto — Silveira Sampaio — José Felício Castellar — Gilberto Siqueira Lopes — Manoel Joaquim Fernandes — Paulo de Castro Prado — Augusto do Amaral — Jamil Gadia — Chaves de Amarante — Lopes Ferraz — Raul Schwiden — Jayme Daige — Francisco Amaral — Odilo Antunes Siqueira — Cassio Ciampolini — Francisco Franco — José Salvador Julianelli — Cardoso Alves — Scalamandrê Sobrinho — João Batista Botelho — Nagib Chaib — Ruy de Almeida Barbosa — Archimedes Lamoglia.

MOÇÃO N. 11, DE 1963

Considerando que os Institutos de Aposentadoria e Pensões não vêm pagando aos aposentados e pensionistas o reajustamento dos proventos a que têm direito a partir de junho de 1962;

Considerando que os aposentados e pensionistas são geralmente pessoas idosas e doentes, que mais que ninguém, precisam de ajuda financeira;

Considerando que a falta do reajuste salarial, a que têm direito, os vem obrigando a contrair débitos, que tornam maior a sua penúria.

Apelamos, nos termos regimentais, ao Sr. Presidente da República, no sentido de que se digne S. Exa. determinar aos Institutos de Aposentadorias e Pensões o pagamento aos aposentados e pensionistas do reajustamento dos proventos a que têm direito a partir de junho de 1962.

Sala das Sessões, em 1-4-1963.

a) Juvenal de Campos

MOÇÃO N. 12, DE 1963.

Considerando que a Lei Federal n. 4.090, de 13 de julho de 1962, institui a gratificação de Natal para os trabalhadores;

Considerando que se acha em tramitação na Câmara Federal projeto de lei ampliando os benefícios da mesma lei, ao qual foram apresentadas várias emendas, entre elas a que torna extensiva aos aposentados e pensionistas, a gratificação de natal,